



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25380.101482/2018-55

Unidade Gestora: COGEPE

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 52/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E O CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO RIO DE JANEIRO - CVI.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ** com sede na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, **Andrea da Luz Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 07515634-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o número 012.527.067-40, nomeada pela Portaria nº 3.555, de 01 de novembro de 2018 (doc. SEI 1848097), publicada no DOU de 05 de novembro de 2018, portadora da matrícula funcional nº 1555525, no uso das atribuições que lhe confere a portaria 172/2022 (doc. SEI 1848101), doravante denominada CONTRATANTE, e o **CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO RIO DE JANEIRO – CVI RJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.360.422/0001-64, sediado na rua Marquês de São Vicente nº 225, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.451-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **Luís Gustavo Milward de Andrade Maciel**, portador da Carteira de Identidade nº 04505623 S, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 676.464.257-53, no uso das atribuições que lhe confere a Ata de Assembleia Geral Ordinária (doc. SEI 1848338), tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.101482/2018-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do contrato 52/2018, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 54 da IN 05/2017 - SEGES/MPDG, conforme despacho COGEPE/SEAD (doc. SEI 2997099).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1. 1º MOMENTO – CCT 2022/2022:

- a) Reajuste salarial de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) referente ao dissídio a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme cláusula quarta da CCT;
- b) Reajuste do adicional de insalubridade para R\$ 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), diante do aumento do salário-mínimo nacional para R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais), em 01/01/2022;
- c) Reajuste do tíquete alimentação para o valor de R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais, conforme cláusula décima quarta da CCT;
- d) Reajuste do reembolso de creche no valor de R\$ 382,25 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme cláusula décima sexta da CCT;

e) Ajuste do seguro de vida para o valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) mensais, conforme cláusula décima sétima da CCT.

2.2. 2º MOMENTO – CCT 2023/2023:

a) Reajuste salarial de 6% (seis por cento) referente ao dissídio a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme cláusula quarta da CCT;

b) Reajuste do adicional de insalubridade para R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), diante do aumento do salário-mínimo nacional para R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), em 01/01/2023;

c) Reajuste do tíquete alimentação para o valor de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) mensais, conforme cláusula décima quarta da CCT;

d) Reajuste do reembolso de creche no valor de R\$ 405,19 (quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos) mensais, conforme cláusula décima sexta da CCT;

e) Reajuste do seguro de vida para o valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) mensais, conforme cláusula décima sétima da CCT;

f) Reajuste do transporte público para 4,30 (quatro reais e trinta centavos) a partir de 07/01/2023 conforme Decreto Rio nº 51914 de 02/04/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CUSTOS

3.1. 1º Momento – CCT/2022:

3.1.1. O valor global estimado mensal passa de R\$ 571.476,84 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e reais e oitenta e quatro centavos) e anual de R\$ 6.857.722,10 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos), para o valor mensal de R\$ 617.388,80 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e anual R\$ 7.408.665,60 (sete milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

3.2. 2º Momento – CCT/2023:

3.2.1. O valor global estimado mensal passa de R\$ 617.388,80 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e anual R\$ 7.408.665,60 (sete milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 650.306,63 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e seis reais, sessenta e três centavos) e anual R\$ 7.803.679,60 (sete milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A FIOCRUZ pagará a CONTRATADA à importância total estimada de R\$ 7.803.679,60 (sete milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme nota de empenho 2023NE000321, saldo de R\$ 7.796,66 (doc. SEI 2830955), na classificação abaixo:

4.1.1. Gestão/Unidade: 25201/254420

4.1.2. Programa de Trabalho 10.122.0032.2000.0033

4.1.3. Elemento de Despesa 339039,

4.1.4. Fonte de Recursos 6051000000,

4.1.5. PI: A1GPE

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do presente instrumento a prorrogação da garantia, com validade de 90 (noventa) dias

após o término da vigência contratual de acordo com o item 3.1 do anexo VII-F da IN MPOG/SLTI nº 05/2017, para fazer face ao presente instrumento, sob a pena de rescisão contratual na forma do Art. 78 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - REGULARIDADE DA CONTRATADA

6.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU E TST, em 16/08/2023, e anexadas aos autos do processo 25380.101482/2018-55, documento SEI 3036788.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

Pela Contratante:

Andrea da Luz Carvalho
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Pela Contratada:

Luís Gustavo Milward de Andrade Maciel
Representante Legal

Testemunhas

Pela Contratante:

Rogério Bezerra da Silva

Pela Contratada

Sheila Bastos Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Milward de Andrade Maciel**, CPF: **676.464.257-53**, IDENTIDADE: **4505623 IFP/RJ**, em 16/08/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Bastos Salgado**, CPF: **519.512.237-72**, IDENTIDADE: **03920154-6 IFP RJ**, em 16/08/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BEZERRA DA SILVA**, Prestador de Serviço, CPF: **104.991.257-89**, em 16/08/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DA LUZ CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/08/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3036845** e o código CRC **511DC2A7**.

Referência: Processo nº 25380.101482/2018-55

SEI nº 3036845

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 159/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 342/2023 DIBIO vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 159/2023. Foi vencedor dos itens 1 e 2 a licitante SCHOTT PH ARMA BRASIL LTDA no valor de R\$ 1.628.889,66 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil oitoce ntos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). O valor total foi R\$1.628.889,66 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil oitoce ntos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 16/08/2023) 254445-25201-2023NE800040

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 218/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 342/2023 DIBIO vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 218/2023. Foi vencedor do item 1 a licitante MMK TREIN DESE NV PROF GERENCIAL LTDA no valor de R\$ 1.160,00 (Um mil cente e sessenta reais). O item 2 a li citante H & B SUPPLY - COME PROD ANALIT LAB LT DA no valor de R\$ 250.600,00 (Duzentos e cinqu enta mil e seiscentos reais). Os itens 3,7 e 8 a licitante DSBrito com de artef em aco inox l tda no valor de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e nove centos reais). O item 4 a licitante 48.664.067 FERNANDA VICENTE NOGUEIRA DAL PRA no valor d e R\$ 2.080,00 (Dois mmil e oitenta reais).O it em 5 a licitante MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 4.104,00 (Quatro mil cent o e quatro reais). O item 9 a licitante CIPAFL EX COM E REPRES LTDA no valor de R\$ 2.425,20 (Dois mil quatrocentos e vinyte e cinco reais e vinte centavos). Os itens 6 e 10 foram deserto s.O valor total da licitação foi R\$ 281.269,20 (Duzentos e oitenta e um mil duzentos e sesse nta e nove reais e vinte centavos).

EDUARDO RANGEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 16/08/2023) 254445-25201-2023NE800040

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 219/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 342/2023 DIBIO, vem divulgar o resultado do eletrônico 219/2023. Foi vencedor dos item 03 a licitante MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 29.316,00 (vinte nove mil trezentos e dezeseis reais). Foi vencedor dos item 01 a licitante REDNOV FERRAMENTAS LTDA no valor de R\$ 37.663,01 (trinta sete mil seiscentos e sessenta e três reais e um centavos). O total da licitação foi de R\$ 66.979,01 (sessenta e sei mil e novecentos e setenta e nove reais e um centavos).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDECE - 16/08/2023) 254445-25201-2023NE800040

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.000498/2023-59 Objeto: Aquisição de itens da marca BURKERT; Ata SRP 314/2023, Contratada: SARANDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.783.014/0001-30, no valor total de R\$ 2.303.279,00; Data de Assinatura: 16/08/2023, Pregão SRP: 203/2023 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.000539/2023-15 Objeto: Aquisição de Orifício Calibrado e Válvula Solenoide; Ata SRP 323/2023, Contratada: LE' ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 17.956.680/0001-14, no valor total de R\$ 6.840,00; Ata SRP 324/2023, Contratada: VENTRALIS TECNICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 28.374.039/0001-98, no valor total de R\$ 5.540,00; Data de Assinatura: 16/08/2023, Pregão SRP: 226/2023 Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 80/2021.
Nº Processo: 25380.003494/2020-30.
Pregão. Nº 17/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 03.017.428/0001-35 - NCT INFORMATICA LTDA. Objeto: Constitui o presente termo asitivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa (documento sei 2965786), com fulcro no artigo 57, inciso iv, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 20/08/2023 a 20/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.014.612,98. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 64/2022.
Nº Processo: 25380.001318/2022-25.
Dispensa. Nº 35/2022. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 13,531031639%, do valor inicial do contrato nº 64/2022, com fulcro no que dispõe o art. 125 da lei 14.133/2021.. Vigência: 16/08/2023 a 28/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.025.271,71. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 254420

Número do Contrato: 52/2018.
Nº Processo: 25380.101482/2018-55.
Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 32.360.422/0001-64 - CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DO RIO DE JANEIRO. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do contrato 52/2018, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 54 da in 05/2017 - seges/mpdg, conforme despacho cogepe/sead (doc. Sei 2997099).. Vigência: 30/07/2018 a 30/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.803.679,60. Data de Assinatura: 16/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/08/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380001598202352. Objeto: Contratação de Serviço Móvel de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar - UTI Móvel (Ambulância TIPO D - Ambulância de Suporte Avançado com motorista, médico socorrista e enfermeiro), na modalidade "Área protegida", com atendimento através de profissionais devidamente habilitados e qualificados, de natureza continuada, visando manter assistidos os trabalhadores, estudantes e visitantes, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/08/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365_ Manguinhos, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254420-5-00038-2023. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANDREA DA LUZ CARVALHO
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

(SIASGnet - 16/08/2023) 254420-25201-2023NE000045

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - UASG 254420

Nº Processo: 25380000412202348. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares e aparelhos de medição para os Escritórios Técnicos da FIOCRUZ localizados no Ceará, Mato Grosso do Sul e Rondônia, bem como para Serviço de Equivalência e Farmacocinética - SEFAR no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 17/08/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365_ Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254420-5-00036-2023. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JULIANO DE CARVALHO LIMA
Vice-presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

(SIASGnet - 16/08/2023) 254420-25201-2023NE000045

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Fundação Pan-americana para o Desenvolvimento - PADF. (Processo nº 19955.104208/2023-41).
Objeto: Fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos, ações de promoção do trabalho decente, da democracia e governança.
Local, data de assinatura e vigência: Brasília - DF, 10 de agosto de 2023, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura.
Sinatários: Luiz Marinho - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Ramon Fernandez Aracil Filho - Representante Legal PADF - Brasil e Katherine Rowena Taylor - Diretora Executivas PADF - DC, Washington - USA.

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr Aécio Silva Jardim, CPF ***.496.906-**,cujo OFÍCIO SEI Nº 68529/2023 /MTP foi devolvido ao remetente, para informar sobre a rejeição da prestação de contas final do Plano de Implementação nº 46958.001224/2009-77 - SIAFI nº 299956 , nos termos da Nota Técnica 2211/2023/MTP . Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr Alexon Luiz Félix dos Santos, CPF ***.031.701-**, cujo OFÍCIO SEI Nº 51946/2023 /MTP foi devolvido ao remetente, para solucionar pendências relativas ao Plano de Implementação nº 47606.000094/2006-65 - SIAFI: 559965. O não atendimento a esta notificação poderá resultar em instauração de tomada de contas especial com consequentes sanções administrativas, em conformidade aos termos da Lei nº 10.522/2002 e da Portaria STN nº 749/2021. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@mte.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - GCRUJD

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de identificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o Arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
3K FUNDICAO INDUSTRIAL LTDA	14152.050408/2022-17	AI	22.305.465-8
3K FUNDICAO INDUSTRIAL LTDA	14152.050415/2022-19	AI	22.305.472-1
3K FUNDICAO INDUSTRIAL LTDA	14152.050416/2022-63	AI	22.305.473-9
3K FUNDICAO INDUSTRIAL LTDA	14152.050417/2022-16	AI	22.305.474-7
3K FUNDICAO INDUSTRIAL LTDA	14152.050423/2022-65	AI	22.305.480-1
3K FUNDICAO INDUSTRIAL LTDA	14152.050427/2022-43	AI	22.305.484-4
3K FUNDICAO INDUSTRIAL LTDA	14185.009238/2022-16	ND	20.234.802-4

